



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### PROPONENTE:

Associação Atlética Educando pelo Esporte

### ENDEREÇO:

Benedito Bonzon Penteados 615

### OBJETO:

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para faixa etária de 06 a 14 anos, no âmbito da proteção social básica

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Atender Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade, no risco pessoal e social, através de projetos do tipo de proteção social básica, fortalecendo o vínculo familiar e comunitário, através de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011.

### LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

**AJUSTE Nº:**  
00030/2018/SMADS

**PROCESSO Nº:**  
194160/17

**VLR. CONVÊNIO:**  
R\$3.075.580,00

**VIGÊNCIA:**  
02/01/2019 a 02/01/2020

**EMPENHO Nº:**

2019NE00030

**DATA:**

23/01/2019 00:00:00

**VLR.:**

2.434.806,3300

**FONTE RECURSO:**

Municipal

**PD Nº:**

2019PD00076  
2019PD00140  
2019PD00194  
2019PD00265  
2019PD00382  
2019PD00483  
2019PD00592  
2019PD00704  
2019PD00778  
2019PD00872  
2019PD00986

**DATA PGTO:**

06/02/2019  
01/03/2019  
02/04/2019  
30/04/2019  
31/05/2019  
02/07/2019  
02/08/2019  
03/09/2019  
01/10/2019  
01/11/2019  
03/12/2019

**VALOR PGTO:**

202.900,52  
202.900,52  
202.900,52  
202.900,52  
202.900,52  
202.900,52  
202.900,52  
202.900,52  
202.900,52  
202.900,52  
202.900,52

2019PD01093	03/01/2020	202.900,61
<b>Total PDs</b>		<b>3.075.580,00</b>

<b>2019NE00034</b>	<b>24/01/2019 00:00:00</b>	<b>368.973,6700</b>	<b>Federal</b>
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD00299	26/04/2019	30.747,80	
2019PD00379	28/05/2019	30.747,80	
2019PD00480	21/06/2019	61.400,00	
2019PD00573	23/07/2019	30.747,86	
2019PD00673	16/08/2019	30.747,86	
2019PD00838	11/10/2019	30.747,86	
2019PD00948	19/11/2019	39.136,43	
2019PD01046	10/12/2019	30.000,00	
2019PD01069	13/12/2019	57.531,27	
2020PD00001	07/01/2020	27.166,79	
<b>Total PDs</b>		<b>3.075.580,00</b>	

<b>2019NE00087</b>	<b>08/02/2019 00:00:00</b>	<b>271.800,0000</b>	<b>Federal</b>
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD00094	19/02/2019	22.650,00	
2019PD00146	01/03/2019	129.445,62	
2019PD00193	02/04/2019	119.704,38	
<b>Total PDs</b>		<b>3.075.580,00</b>	

<b>VLR. REPASSADO:</b>	<b>VLR. SALDO:</b>	<b>VLR. RENDIMENTO:</b>	<b>VLR. COMPROVADO:</b>	<b>VLR. GLOSADO:</b>	<b>VLR. DEVOLVER:</b>
<b>R\$3.075.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$1.073,64</b>	<b>R\$3.075.580,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$1.073,64</b>

**IRREGULARIDADES:****PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE em 31/01/2020 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

Foram realizados atendimentos complementares ao trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situação de risco social e fortalecimento a convivência social e comunitária. Foram promovidos acessos a serviços, informações e atividades.

Piracicaba, 06 de Agosto de 2020.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS**

55

Andréia Golinelli

Membro

Deise G. Medeiros

Membro

Dinalberto de Oliveira

Membro

Nádia F. C. de Moraes

Membro

Jacqueline C. Spolidoro Alves

Membro

Veridiana G. da Silva Ricci

Membro

Eliete Nunes F. da Silva

Ordenador de Despesa

Glicéria Gandara Gazioli

Controle Interno Administrativo

